



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 002/2010

de 09 de março de 2010.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Interceder junto ao órgão competente para que seja destinada 01 (uma) vaga de estacionamento nesta cidade para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção.”

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores de que os cidadãos portadores de alguma deficiência física encontram muitas limitações e dificuldades para levarem uma vida digna, tanto na sua própria casa quanto na sociedade. Todavia, nos dias de hoje essas pessoas encontram proteção na nossa legislação federal, faltando ao Poder Público garantir efetivamente seus direitos, para que possam participar concreta e dignamente do nosso desenvolvimento sócio-econômico.

Uma das dificuldades enfrentadas pelos deficientes físicos é a locomoção pelas vias urbanas, mormente na hora de estacionar os veículos em que estão sendo transportados. Para tanto, foi criada a Lei Federal n.º 10.098, datada de 19 de dezembro de 2000, que “Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”. Essa Lei, em seu Art. 7.º versa o seguinte:

“Art. 7º Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.”

Em muitas cidades já podemos ver que existem vagas em estacionamentos de veículos destinadas exclusivamente aos portadores de deficiências físicas, o que achamos importantíssimo para facilitar a acessibilidade dessas pessoas. Porém, nossa cidade ainda não dispõe de nenhuma vaga de estacionamento para esse fim, por isso é que estamos reivindicando que a Administração Pública Municipal adote as medidas necessárias para que em Vila Valério, também os deficientes físicos tenham seus direitos garantidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sugerimos que esta vaga seja sinalizada em frente à praça da igreja católica, que se destinava ao ponto de táxi, pois é um local de fácil acesso, que se localiza no centro da cidade.

Isto posto, esperamos que nossa solicitação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2010.

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador